

## POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Francisco Emerson de Medeiros<sup>1</sup>; Francisco de Assis Marinho Morais<sup>2</sup>

(1) Graduando Pedagogia 7º período, Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP), Assessor de Cultura no Município de Apodi-RN, Presidente do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) E-mail: [emersonmedeiros01@hotmail.com](mailto:emersonmedeiros01@hotmail.com)

(2) Mestre em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN/CAMEAM). Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura de Apodi – RN. Diretor da Escola Estadual Sebastião Gomes de Oliveira, Melancias, Apodi – RN. Pesquisador na área de Educação do Campo, público ao qual trabalha desde 1996. E-mail: [cizinhomparn@hotmail.com](mailto:cizinhomparn@hotmail.com)

### RESUMO

Considerando que a educação infantil é reconhecida como de importância fundamental, não somente por sua responsabilidade em proporcionar o desenvolvimento integral da criança, mas também por contribuir para o bom desempenho do aluno nas séries subsequentes, este estudo apresenta um estudo das políticas públicas para a Educação Infantil do vivenciado na realidade brasileira, na busca de fomentar discussões acerca dessa etapa educativa, bem como sobre a ausência de investimentos maiores nesse período educativo da criança e a formação de seus professores, uma vez que a qualificação docente se torna, então, alvo de diversas políticas educacionais, que incidem diretamente na qualidade do ensino.

**Palavras-chave:** Políticas de Educação Infantil. Formação Inicial e Continuada. Direito à Educação

### INTRODUÇÃO

## POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Este estudo está direcionado, primeiramente, à educação infantil no âmbito de questões relacionadas à concepção de criança e infância, ao direito à educação e à escolaridade obrigatória. Em seguida, demonstram-se as características e a estrutura da educação infantil no Brasil, na tentativa de compreender a finalidade desse nível educativo, seus propósitos políticos e pedagógicos, bem como seus delineamentos curriculares. Por fim, cientes de que a formação dos professores da educação infantil tem sido uma preocupação constante por parte dos sistemas educacionais, de estudiosos da área e até mesmo de pessoas leigas, preocupadas com a qualidade do atendimento educacional nessa etapa educativa, sinalizam-se alguns aspectos referentes à formação inicial dos educadores, abordando, ainda, as especificidades da docência na educação infantil. Dito isto, o intuito foi realizar um movimento aprofundado de análise, a partir de uma visão macro das análises desenvolvidas neste trabalho visam subsidiar a discussão sobre a situação atual da educação infantil com os modelos de política pública, no Brasil, procurando-se situar o lugar das políticas e dos programas atuais, de âmbito federal, dirigidos à criança de 0 a 6 anos de idade, especialmente daqueles que se referem ao atendimento em creches e pré-escolas, bem como analisar alguns desafios impostos pelo Plano Nacional de Educação no que tange à educação infantil.

A primeira infância, faixa etária que se inicia desde o nascimento até os seis anos de idade, tem sido o centro de atenção por parte das agendas governamentais, das agências de cooperação, dos organismos internacionais e da sociedade civil, nos últimos vinte anos.

O reconhecimento da educação como um direito e dever do poder público perpassa uma série de questões, que precisam ser analisadas com bastante cautela. Principalmente porque oferecer educação gratuita à faixa etária cujo ensino é obrigatório, de acordo com a legislação educacional de cada país, significa que esse direito não está sendo usufruído por todas as pessoas, uma vez que os governos empenham-se em oferecer vagas suficientes apenas para os níveis em que existe obrigatoriedade, deixando para segundo plano os níveis que são facultativos. No que se refere à educação infantil, podemos afirmar que o direito à educação deixa de contemplar muitas crianças.

O estudo de Castro e Barreto (2002) aborda inicialmente as metas do Plano Nacional de Educação e utiliza aquelas referentes à expansão do atendimento para

elaborar estimativas de demanda por matrículas na educação infantil e construir cenários dos impactos dessa e conforme lembram os autores, as 25 metas/objetivos para a educação infantil do PNE tratam da ampliação da oferta de creches e pré-escolas, da elaboração de padrões mínimos de qualidade de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, da autorização de funcionamento dessas instituições, da formação dos profissionais da área, da garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados, do fornecimento de materiais adequados às faixas etárias, do estabelecimento de padrões de qualidade como referência para a supervisão, o controle, a avaliação e o aperfeiçoamento da educação infantil, entre outros aspectos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluimos então que a educação na primeira infância tem a função de proporcionar às crianças oportunidades de apropriação e construção de novos conhecimentos e aprendizagens das diversas linguagens, considerando, ainda, o direito a brincadeiras e a cuidados, que envolvem bem-estar, saúde e proteção. Em outras palavras, a educação infantil ajuda a construir as bases do aprendizado que será desenvolvido ao longo da vida. Por isso, o profissional desta etapa educativa deve receber uma formação que seja capaz de prepará-lo para lidar com inúmeras situações, das mais simples às mais complexas, que fazem parte da realidade infantil. A ausência de assistência financeira da União ao atendimento em creches e pré-escolas é um risco que as crianças de 0 a 6 anos e suas famílias não podem correr. É imprescindível que a questão seja resolvida e que se busque aplicar os princípios da integração horizontal das políticas, ou seja, a integração entre os diferentes setores governamentais que têm responsabilidades com a criança de 0 a 6 anos, além da integração vertical, isto é, entre as esferas federal, estadual e municipal. Não é demais lembrar a relevância da ação daqueles que fazem a defesa dos direitos da criança e, especialmente, do direito à educação infantil, para a solução de riscos como esse.

Podemos ainda afirmar que a docência na educação infantil materializa-se a partir do momento em que o profissional permite que as crianças sejam protagonistas do processo educativo e faz da escola um ambiente de participação e interação, por meio do respeito

às diferenças, da criação de espaços de autonomia e de valorização dos saberes infantis. Muito embora seja necessária, para desenvolver tal trabalho pedagógico, uma formação docente (inicial e continuada) pautada em conhecimentos específicos acerca da primeira infância.

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, A.C.E., (2001). Ações governamentais destinadas à criança de zero a seis anos na área de assistência social – Relatório. Brasília: IPEA. BARRETO, A.M.R.F., (2001).

Políticas e programas federais destinados à criança de zero a seis anos – Relatório. Brasília: IPEA BARROS, E., (2001).

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. , (1991).

Creches e pré-escolas no Brasil. São Paulo: Cortez. CASTRO, J.A., BARRETO, A.M.R.F., (2002).

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. O currículo na Educação Infantil: o que propõem as novas Diretrizes Nacionais? Consulta Pública sobre Orientações Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Agosto, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1096&id=15860&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1096&id=15860&option=com_content&view=article). Acesso em: 07 de Novembro de 2016.